



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 349/2010,

de 21 de Julho de 2010.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAÇÃO A CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que correrá a conta das dotações abaixo relacionadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.07 – ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.1.1038 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA

CATEGORIA ECONÔMICA

606 – 4.4.90.51.00-01 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 11.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA

609 – 3.1.90.11.00-05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAS CIVIL R\$ 20.000,00

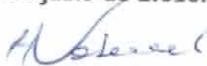
610 – 3.1.90.13.00-05 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000,00

611 – 4.4.90.52.00-05 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R\$ 13.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito contarão com o excesso de arrecadação do exercício por conta de recursos liberados pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 39.000,00 e superávit financeiro no valor de R\$ 11.000,00, perfazendo um total de R\$ 50.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

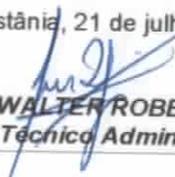
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 21 de julho de 2010.


DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 349/2010, em fls. 30, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 21 de julho de 2010.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br